

INDICAÇÃO Nº 192/16

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito estudar a alteração no sistema de estacionamento para carga e descarga referente ao horário permitido, das 06h às 10h e após às 18h.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de junho de 2016.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador